



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 38, de 24 de novembro de 2023.

Denomina Praça Pública do Município de Planura-MG, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Diva Gonçalves Rodrigues, a Praça situada à quadra 03, descrita no croqui anexo a esta Lei, que fica localizada entre as Ruas: Guiomar Martins, João Veloso Soares e Heráclito Guilherme, no Bairro Residencial Lua Nova, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo de Planura/MG, autorizado a proceder o devido emplacamento da citada Praça Pública.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

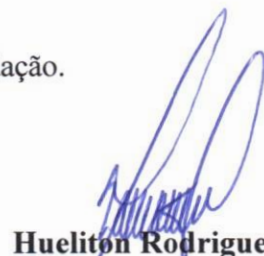
Sala de Sessões Paulo Brinck, 22 de dezembro de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.


João Martins Ferreira

Presidente


Herbert Silva Alves
Relator


Hueliton Rodrigues da Silva
Membro